

Vogais suplentes: Helena Isabel de Matos Martinho, técnica superior e Ana Margarida Silva de carvalho Soares, Chefe da Divisão de Cultura, Museus e Património

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Ref. 3:

Presidente: Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude

Vogais efectivos: Jorge Manuel Pombo, Técnico Superior e Bruno Alfredo Silva Oliveira, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: Pedro Miguel Gomes Sampaio e Ana Isabel Alves Pedro Afonso, ambos Técnicos Superiores

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — A exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o definido no n.º 1 do Artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção nos termos previstos no Artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

15 — Tendo em consideração a urgência do procedimento e de acordo com o meu despacho de 03/05/2010, a aplicação dos métodos será faseada nos termos do Art.8.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, do seguinte modo:

Aplicação a todos os candidatos do primeiro método de selecção;

Aplicação do segundo e terceiros métodos, apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação juridico-funcional, até à satisfação das necessidades;

Dispensa de aplicação do segundo método e seguinte, aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

16 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no Artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

17 — “Em cumprimento da alínea h) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

18 — Quota de emprego — para efeitos de admissão a procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e tipo de deficiência.

De acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — Nos termos do n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22/01, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

Abrantes, 11/06/2010. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

303393328

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 13047/2010

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21 de Junho de 2010, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico (Análise, gestão, georreferenciação e disponibilização de dados geográficos) — concurso L, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 212, de 02 de Novembro de 2009, assim constituída:

Ana Rita Ferreira Melo 17,60 valores
Bruno Miguel Pereira da Silva Dias 15,50 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna pública que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas Instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Albergaria-a-Velha, 21 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Agostinho Pinto Pereira*.

303399103

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 13048/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um assistentes operacionais — área funcional socorrista, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, homologada por despacho da Presidente da Câmara, datado de 1 de Junho de 2010:

Nome	Classificação final	Ordenação
Carlos Miguel Batista Fernando	15,74	1.º Lugar.
Dalila da Silva Branco	14,99	3.º Lugar.
Filipe Miguel Lopes Silva	14,13	4.º Lugar.
Sofia Isabel Oliveira Frazão	15,59	2.º Lugar.

Para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

Paços do Município do Alcanena, 8 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª*

303353216

Aviso n.º 13049/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de dois assistentes operacionais — área funcional motorista de pesados, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, homologada por despacho da Presidente da Câmara, datado de 1 de Junho de 2010:

Nome	Classificação final	Ordenação
Abel Jorge Rodrigues	15,40	4.º Lugar
António Manuel Henriques Ferreira . . .	17,28	1.º Lugar

Nome	Classificação final	Ordenação
Carlos Fernando Ruivo dos Santos. . .	16,02	3.º Lugar
Victor Manuel Matias Ermano.	17,28	1.º Lugar ex-quo

Para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

Paços do Município do Alcanena, 8 de Junho de 2010. — A Presidente Da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*, Dr.ª

303353549

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 13050/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 09-06-2010, a actualização, para entre a 2.ª e a 3.ª posições, níveis entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única da carreira geral de Técnico Superior, da retribuição mensal dos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado de Inês Antunes Caração e João Vasco Correia Branco, aprovados no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (áreas da Comunicação e do Design da Comunicação), cuja classificação final foi afixada em 11-06-2010.

O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11-06-2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

303388866

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 13051/2010

Períodos experimentais

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais em 27 de Maio de 2010 dos seguintes trabalhadores:

João Manuel Calado Belo;
Joaquim Maria Baptista Rodrigues;
Luís Manuel de Matos Sabino;
Nelson José Nabiça Martins

Na carreira/categoria de Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado.

Alter do Chão, 16 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel António Poupas Carola*.

303385017

Aviso n.º 13052/2010

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de técnico superior (engenharia dos recursos naturais e ambiente).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo, em reunião de 7 de Abril de 2010, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (engenharia dos recursos naturais e ambiente), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — De acordo com a informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para

a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro

3 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Referência A):

Monitorizar o fornecimento de água no município, nomeadamente no que respeita ao controlo da quantidade e qualidade das águas e às condições de serviço de drenagem de águas residuais;

Executar as tarefas inerentes ao plano de controlo e qualidade da água (PCQA), bem como elaborar e implementar o plano de controlo operacional da água;

Proceder ao licenciamento da utilização de recursos hídricos do município;

Proceder à actualização dos cadastros parciais e gerais da rede de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais;

Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relativos à gestão de resíduos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos de construção e demolição e higiene urbana;

Proceder ao desenvolvimento, execução e fiscalização dos programas e planos de criação e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do município;

Colaborar nas equipas que executam as tarefas conducentes à elaboração e revisão dos planos municipais de ordenamento do território;

Proceder à análise e à emissão de pareceres relativos ao enquadramento na Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e outro tipo de ocupação de solos no âmbito do plano director municipal;

Monitorizar a aplicação do Regulamento Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;

Assegurar a formação dos trabalhadores municipais em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho;

Proceder, sempre que necessário, à execução e implementação das tarefas inerentes à função do coordenador em matéria de segurança e saúde no trabalho em estaleiros da construção, designado por coordenador de segurança em obra;

Proceder à análise e à emissão de pareceres no âmbito dos recursos naturais e ambiente e ainda desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por aplicação do n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

Referência B):

Elaborar, implementar e gerir os planos estratégicos de desenvolvimento local, nomeadamente a Agenda 21 Local;

Apoiar o planeamento rural e urbano do município;

Integrar as comissões de revisão dos planos municipais de ordenamento do território;

Apoiar os projectos de prevenção e protecção dos espaços florestais e rurais do município;

Efectuar o planeamento, ordenamento e diversificação do aproveitamento dos espaços florestais e rurais do município;

Avaliar os factores com implicação ambiental do município, designadamente os referentes às alterações sociais, ecológicas, económicas e demográficas;

Identificar as ameaças e as oportunidades de desenvolvimento do município, efectuando a análise sistemática das vantagens e carências;

Proceder à análise dos projectos municipais e à emissão de pareceres sobre os programas de fundos comunitários disponíveis, verificando os requisitos legais necessários para a constituição das candidaturas e elaborando os respectivos *dossiers* do projecto e arquivo documental, de onde constam as peças relevantes da aprovação, implementação, execução e acompanhamento das actividades do projecto;

Apoiar a Câmara Municipal, em conjunto com a sua Divisão de Finanças e Património, na informação e prospeção dos meios necessários à captação de instrumentos financeiros, designadamente da administração central e fundos comunitários, para as autarquias locais;

Coordenar e acompanhar, em articulação com os serviços do mesmo município, as candidaturas do município aos programas de fundos comunitários, e coordenar a elaboração dos respectivos relatórios de execução;

Promover e organizar parcerias para tarefas específicas, bem como desenvolver e implementar projectos conjuntos com outras organizações públicas e privadas no âmbito de intervenção do município;

Colaborar no processo de contratualização com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a INALENTEJO;

Gerir a base de dados das empresas e outros agentes económicos do concelho de Alter do Chão;